



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 073/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS**

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de medicamentos em geral para distribuição gratuita na farmácia básica municipal, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.

A abertura da sessão será às 09h00min, do dia 21/10/2019, quando serão recebidos os envelopes ‘PROPOSTA’ e ‘DOCUMENTAÇÃO’, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e suas alterações, às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações e pelas normas do presente Edital.

2 - OBJETO

2.1 – Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de medicamentos em geral para distribuição gratuita na farmácia básica municipal, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.

2.2 – As especificações dos produtos estão delimitadas no Termo de Referência, ANEXO I do presente instrumento convocatório.

2.3 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo e dentro do prazo de validade, sob pena da empresa responder por sanções



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

2.3.1 – A embalagem dos produtos deverá conter em sua parte externa as especificações/descrições do conteúdo, bem como, as normas de utilização e cuidados, e ainda, o devido registro nos órgãos competentes que autorizam a sua comercialização.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação devidamente credenciadas e onde deverão apresentar **no ato inicial do certame, fora dos envelopes**:

I) - DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-__, com sede na _____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpridamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data ____/____/____

(a) _____
Assinatura e identificação do declarante

II) - CREDENCIAMENTO (se for o caso)

(Razão Social da Empresa), CNPJ nº -----, sediada -----(endereço completo), vem pelo presente credenciar o Sr. -----, RG nº -----, CPF nº -----, junto a Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, em referência ao **Pregão Presencial nº 031/2019 Processo nº 073/2019, registro de preços**, tendo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local – data ____/____/____

(a) _____
Assinatura e identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

III) – Cópia do Contrato Social com última alteração (ou o respectivo ato constitutivo da empresa) – se for o caso;

IV) – Cópia das Cédulas de Identidade e CPF dos sócios da licitante e do credenciado.

3.2 - A **microempresa e empresa de pequeno porte** que queira usufruir dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 e alterações **deverá apresentar, conjuntamente ao Credenciamento, ou seja, fora dos envelopes:**

a) No caso de microempresa, declaração de que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, declaração de que aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

c) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte com início de atividade no ano-calendário corrente, declaração de que não se enquadra na hipótese do §10º do art. 3º da LC nº 123/2006.

Observação: Informamos que os documentos acima solicitados deverão ser fornecidos em anexo, ou seja, fora dos envelopes ‘PROPOSTA’ e ‘DOCUMENTAÇÃO’.

4 – ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1. – Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES – MG ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA COMERCIAL” PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 073/2019 ABERTURA DIA: 21/10/2019 – 09h00min RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES – MG
ENVELOPE N° 02 “DOCUMENTAÇÃO”
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N°073/2019
ABERTURA DIA:21/10/2019 – 09h00min
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

5 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Será vedada a participação de empresa:

- a) Com Falência decretada.
- b) Impedida por Lei.
- c) Impedida de contratar com a Administração Pública por penalidade.

5.2 - Não poderá participar da licitação, servidor ou dirigente do Município.

6 – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N° 01

6.1 – A proposta deverá conter especificação clara e detalhada dos produtos, conforme **ANEXO III**.

6.2 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, datilografada ou impressa em papel timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Essa proposta deve ser exclusivamente a mesma que consta no anexo deste **edital** e não somente o modelo de gravação da Mídia.

É OBRIGATÓRIO A PROPOSTA EM PLANILHA GRAVADA EM MÍDIA DIGITAL (PEN DRIVE OU DVD), SEGUINDO O MODELO ENVIADO PELO SETOR DE LICITAÇÃO, devendo o licitante que baixar o EDITAL pelo SITE solicitar via EMAIL: (licitação@oliveirafortes.mg.gov.br) a planilha que será gravada em Mídia.

6.3 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com, no máximo, **2 (duas) casas decimais após a vírgula**.

6.4- Conter o **nome**, o **número do CNPJ** e o **endereço completo do licitante**, bem como o **nome do representante legal**.

6.5 – Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2 - No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.3 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.4 – Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances menor lance verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor”, onde será permitido o uso telefônico para o licitante objetivando melhor lance no tempo determinado pelo Pregoeiro.

7.5 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 – Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.

7.8 – Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, **desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissas, mas sim de economia nas contratações, todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.**

7.9 – No caso de Saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 – DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA – (ENVELOPE Nº 2)

8.1. – Cópias da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

8.2. – Cópia do Contrato Social com última alteração, se for o caso;

8.3. – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;

8.4. – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

8.5. – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;

8.6. – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal sede da licitante;

8.7. – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome do licitante;

8.8. - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para abertura da licitação;

8.9 - Declarações contidas no **ANEXO IV**;

8.10 - Declaração de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual – **ANEXO V**.

8.11 - Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede do licitante;

8.12- Autorização de funcionamento, fornecido pela ANVISA;

8.13 - Alvará Sanitário;

8.14 - Certidão de regularidade, a ser expedido pelo Conselho Regional de Farmácia;

Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, desde que apresentadas as originais para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

9 - DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.1 - As razões de recurso deverão ser por escrito, fundamentadas e dirigidas ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG.

9.2 - Eventual impugnação de Edital, a ser promovida pelo licitante, deverá ser feita até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;

9.3 - Excepcionalmente, será admitida a interposição da Impugnação e/ou recursos através de e-mail, desde que seja comprovado, no ato do envio da peça de inconformismo, o comprovante de remessa pelo correio;

10 – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

10.1 – A Licitante convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para assinatura da ata de registro de preços e contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital.

10.2 – O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

11- DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

11.1 – Os materiais objeto desta licitação serão entregues na (UBS) Unidade Básica de Saúde de Oliveira Fortes/MG, de forma parcelada, de acordo com a requisição do município, em horário comercial, mediante acompanhamento de servidor municipal autorizado, num prazo máximo de até 02 (dois) dias a contar da Ordem de Fornecimento.

12 - PAGAMENTO

12.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetivação dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

12.2 – Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

12.3 - O recurso necessário ao atendimento da despesa correrá por conta das dotações orçamentárias:

02.09.01.10.301.0210.2069.3.3.90.30.00 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde – Material de Consumo;

02.09.01.10.303.0210.2080.3.3.90.32.00 – Aquisição de Medicamentos para Doação a Carentes – Mat. Bem, ou Serv. p/ Dist. Gratuita;

02.09.01.10.303.0210.2081.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Farmácia para Todos - Material de Consumo.

13 - PENALIDADES

13.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

13.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa.

13.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

14.1 – A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

14.2 – Uma vez findo o prazo de credenciamento e entrega dos envelopes na sala de recebimento das propostas e documentação de habilitação, não serão admitidas quaisquer retificações de documentação ou das propostas apresentadas, nem a participação de proponentes retardatários.

14.3 – Estará ressalvado à Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por despacho motivado pelo Sr. Prefeito Municipal de Oliveira Fortes, devidamente fundamentado, revogar a presente licitação de acordo com a legislação em vigor.

14.4 – A Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes reserva-se o direito de anular esta licitação por motivo de ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros sem que caiba qualquer indenização aos licitantes, nos termos da sumula 473 do STF.

14.5 – Esclarecemos que o preâmbulo, texto, anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si e devem ser confeccionados segundo os modelos oferecidos, podendo, ainda, serem encaminhados aos licitantes, através de e-mail, fax, dispositivo de armazenamento (DVD e CD) ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro relativo ao edital é considerado especificado e válido.

14.6 – O fato de apresentar proposta é tido como aceitação de todas as condições dispostas neste Edital

14.7 – As obrigações assumidas em face deste Processo estão sujeitas às penalidades legais, caso descumpridas;

14.8 – Ao Pregoeiro se faculta no direito de prorrogar os horários previstos neste Ato Convocatório por 10 (dez) minutos no máximo;

14.9 – Nos casos de divergência entre o preço unitário e o preço global, prevalece o valor estabelecido no preço unitário da proposta.

14.10 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

14.11 – Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado na imprensa oficial do município, no site: www.diariomunicipal.com.br/amm, atendimento pelo telefone: (32) 33661133, no horário de 12:00 horas às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, ou no Site: <http://www.oliveirafortes.mg.gov.br>.

Oliveira Fortes, 07 de Outubro de 2019.

Marlene Nepomuceno da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Rafaela Ferreira Florêncio
Membro da Comissão

Elisa Otoni da Silveira
Membro da Comissão

Antonio Carlos de Oliveira
Prefeito municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS - TERMO DE REFERÊNCIA

Requisição de Material - Registro de Preços				
Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Uni.
01	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	24.000,00	0,0000
02	ACIDO FOLICO 5 MG:FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	10.000,00	0,0000
03	ACIDO GAMA-AMINOBUTÍRICO 10MG, CLORIDRATO DE LISINA 10, CLORIDRATO DE TIAMINA 0,4MG, CLORIDRATO DE PIROXIDINA 0,8MG E PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,8MG : FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO	FR	100,00	0,0000
04	ACIDO GAMAMINOBUTÍRICO 50 MG, CLORIDRATO DE L-LISINA 50 MG, CLORIDRATO DE TIAMINA 2 MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 4 MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO 4 MG : FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	3.000,00	0,0000
05	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	100,00	0,0000
06	AGUA PARA INJEÇÃO: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL COM 10 ML	UNI	1.000,00	0,0000
07	AGUA PARA INJEÇÃO: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL COM 5 ML	UNI	600,000	0,0000
08	ALBENDAZOL 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL FRASCO 10ML	FR	600,00	0,0000
09	ALBENDAZOL 400 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGAVEL	UNI	1.000,00	0,0000
10	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	1.200,00	0,0000
11	ALOPURINOL 100 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	3.000,00	0,0000
12	ALPRAZOLAM 1 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	18.000,00	0,0000
13	AMBROXOL 15MG/5ML: FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO COM 100 ML AMBROXOL 15MG/5ML: FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO COM 100 ML	UNI	500,00	0,0000
14	AMBROXOL 30MG/5ML: FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO COM 100 ML	UNI	500,00	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

15	AMINOFILINA 100MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	2.000,00	0,0000
16	AMINOFILINA 24MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML	UNI	100,00	0,0000
17	AMIODARONA 200 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	5.000,00	0,0000
18	AMIODARONA 50 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3 ML	AMP	100,00	0,0000
19	AMITRIPTILINA 25MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	25.000,00	0,0000
20	AMOXICILINA 250 MG/5 ML: FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 60ML	FR	800,00	0,0000
21	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML: PO PARA SUSPENSAO ORA FRASCO 75 ML / VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +25 ML	FR	300,00	0,0000
22	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO	UNI	2.000,00	0,0000
23	AMOXICILINA 500 MG: FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	UNI	5.040,00	0,0000
24	ANLODIPINA 10MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	8.000,00	0,0000
25	ANLODIPINA 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	15.000,00	0,0000
26	ATENOLOL 50 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	10.000,00	0,0000
27	ATROPINA 0,5 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL	UNI	50,00	0,0000
28	AZITROMICINA 500 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	3.000,00	0,0000
29	AZITROMICINA 600 MG: FORMA FARMACÊUTICA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, COMPONENTE: DILUENTE	UNI	300,000	0,0000
30	BACLOFENO 10 MG: FORMA FARMACÊUTICA- COMPRIMIDO	UNI	1.200,00	0,0000
31	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI: FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, COMPONENTE: DILUENTE 4 ML	F.A	600,00	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

32	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI: FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA, COMPONENTE: DILUENTE 4 ML	UNI	200,00	0,0000
33	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL COM 10 ML	UNI	50,00	0,0000
34	BIPERIDENO 2 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	2.000,00	0,0000
35	BROMAZEPAM 3 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	3.000,00	0,0000
36	BROMAZEPAM 6 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	6.000,00	0,0000
37	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO FRASCO 20 ML	FR	50,00	0,0000
38	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: GOTAS FRASCO COM 20 ML	UNI	50,00	0,0000
39	BROMOPRIDA 4 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: GOTAS FRASCO COM 20 ML	UNI	500,00	0,0000
40	BROMOPRIDA 5 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL	UNI	500,000	0,0000
41	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG/ML + 500MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: GOTAS FRASCO COM 20 ML	UNI	500,00	0,0000
42	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10 MG + 250 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	10.000,00	0,0000
43	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL	UNI	500,000	0,0000
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL	UNI	100,00	0,0000
45	CAPTOPRIL 25 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	50.000,00	0,0000
46	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML	FR	100,00	0,0000
47	CARBAMAZEPINA 200 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	10.000,00	0,0000
48	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	UNI	300,00	0,0000
49	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	UNI	300,00	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

50	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 500 MG + 400 UI: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	15.000,00	0,0000
51	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	15.000,00	0,0000
52	CARBONATO DE LITIO 300 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	8000,000	0,0000
53	CARVEDILOL 25 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	6.000,00	0,0000
54	CARVEDILOL 12,5 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	12.000,00	0,0000
55	CARVEDILOL 3,125 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	12.000,00	0,0000
56	CARVEDILOL 6,25 MG: FORMA FARMACEUTICA- COMPRIMIDO CARVEDILOL 6,25 MG: FORMA FARMACEUTICA- COMPRIMIDO	UNI	6.000,00	0,0000
57	CEFALEXINA 250 MG/5ML: FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 60 ML	FR	200,00	0,0000
58	CEFALEXINA 500 MG:FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO	UNI	6.000,00	0,0000
59	CEFTRIAXONA 1 G: FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	F.A	100,00	0,0000
60	CETOCONAZOL 20 MG/G: FORMA FARMACÊUTICA: CREME DERMATOLÓGICO	UNI	500,00	0,0000
61	CETOCONAZOL 200 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	2.000,00	0,0000
62	CINARIZINA 75MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	4.500,00	0,0000
63	CIPROFLOXACINO 500 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	2.100,00	0,0000
64	CITALOPRAM 20 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	12.000,00	0,0000
65	CLISTER GLICERINADO 12%, APRESENTAÇÃO-BOLSA COM 500 ML SOLUÇÃO	UNI	50,00	0,0000
66	CLONAZEPAM 2 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	35.000,00	0,0000
67	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, FORMA FARMACÊUTICA- AMPOLA INJETÁVEL COM 10 ML	UNI	200,00	0,0000
68	CLORPROMAZINA 100 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	3.600,00	0,0000
69	COLAGENASE 0,6 U/G: FORMA FARMACÊUTICA: POMADA TUBO COM 50 G	UNI	50,00	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

70	COMPLEXO B - CIANOCOBALAMINA + PANTOTENATO DE CÁLCIO + RIBOFLAVINA + MONONITRATO DE TIAMINA + NICOTINAMIDA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 15 MCG + 25 MG + 3,3 MG + 30 MG+ 50 MG + 10 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	10.000,00	0,0000
71	COMPLEXO B INJETÁVEL: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA COM 2 ML	UNI	400,00	0,0000
72	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG + 90 MG : FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	6.000,00	0,0000
73	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML : FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL	UNI	50,00	0,0000
74	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: ELIXIR FRASCO 120 ML	FR	200,00	0,0000
75	DEXAMETASONA 1 MG/G: FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 10 G	BISN	300,00	0,0000
76	DEXAMETASONA 2 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	UNI	100,00	0,0000
77	DEXAMETASONA 4 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2,5 ML	AMP	100,00	0,0000
78	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	3.000,00	0,0000
79	DEXCLORFENIRAMINA- 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL FRASCO 100 A 120 ML	FR	600,000	0,0000
0080	DIAZEPAM 10 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	20.000,00	0,0000
81	DIAZEPAM 5 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP	100,00	0,0000
82	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	15.000,00	0,0000
83	DICLOFENACO DE SÓDIO: FORMA FARMACEUTICA: AMPOLA INJETÁVEL	UNI	400,000	0,0000
84	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10,5MG/G: FORMA FARMACÊUTICA: GEL TUBO COM 60 G	UNI	100,00	0,0000
85	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	3.000,00	0,0000
86	DIGOXINA 0,25 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	5.000,00	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

87	DIPIRONA 500 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML DIPIRONA 500 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP	500,00	0,0000
88	DIPIRONA 500 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORA FRASCO GOTAS 20 ML	FR	500,00	0,0000
89	DIPIRONA 500 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	10.000,00	0,0000
90	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UNI	5.000,00	0,0000
91	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20 ML	AMP	100,00	0,0000
92	DOMPERIDONA 10 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	8.000,00	0,0000
93	DOPAMINA 5 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML	AMP	50,00	0,0000
94	DROPROPIZINA 15MG/5ML: FORMA FARMACÊUTICA, XAROPE FRASCO COM 60 ML	FR	500,00	0,0000
95	ENALAPRIL 20 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	4000,000	0,0000
96	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG+5 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNI	200,00	0,0000
97	EPINEFRINA 1 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL COM 1 ML	UNI	100,00	0,0000
98	ESPIRONOLACTONA 25 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	5.000,00	0,0000
99	FENITOINA 50 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML	AMP	100,00	0,0000
100	FENITOINA 100 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	5.000,00	0,0000
101	FENOBARBITAL 40 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML	FR	200,00	0,0000
102	FENOBARBITAL 100 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	12.000,00	0,0000
103	FENOBARBITAL 200 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: AMPOLA INJETÁVEL	UNI	100,00	0,0000
104	FITOMENADIONA 10 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA, AMPOLA INJETÁVEL	UNI	100,00	0,0000
105	FLUCONAZOL 150 MG: FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	UNI	400,00	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

106	FLUOXETINA 20 MG: FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	UNI	12.000,00	0,0000
107	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO 45MG/ML, CIANOCOBALAMINA 0,0012 MG/ML, FLUORETO DE SÓDIO 0,10 MG/ML (CALCIFIX): FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 300 ML	UNI	50,00	0,0000
108	FUROSEMIDA 10 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP	100,00	0,0000
109	FUROSEMIDA 40 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	5.000,00	0,0000
110	GLIBENCLAMIDA 5 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	15.000,00	0,0000
111	GLICOSE 250 MG/ML (25%): FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20 ML	F.A	400,00	0,0000
112	GLICOSE 500 MG/ML (50%): FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20 ML	F.A	200,00	0,0000
113	HALOPERIDOL 2 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML	FR	50,00	0,0000
114	HALOPERIDOL 1 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	3.000,00	0,0000
115	HALOPERIDOL 5 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMP	100,00	0,0000
116	HALOPERIDOL 5 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	5.000,00	0,0000
117	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMP	120,00	0,0000
118	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	50.000,00	0,0000
119	HIDROCORTISONA 100 MG: FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	F.A	200,00	0,0000
120	HIDROCORTISONA 500 MG: FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA, COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE 4 ML	F.A	200,00	0,0000
121	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL FRASCO 150 ML	FR	200,00	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

122	IBUPROFENO 600 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	FR	10.000,00	0,0000
123	IBUPROFENO 50 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL (GOTAS) FRASCO 30 ML	FR	400,00	0,0000
124	IMIPRAMINA 25 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	8.000,00	0,0000
125	ISOSSORBIDA 20 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	1.000,00	0,0000
126	ISOSSORBIDA 40 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	2.000,00	0,0000
127	ISOSSORBIDA 5 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL	UNI	600,00	0,0000
128	IVERMECTINA 6 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	1.000,00	0,0000
129	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 MG+ 0,03 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	5.040,00	0,0000
130	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	5.000,00	0,0000
131	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	5.000,00	0,0000
132	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	5.000,00	0,0000
133	LIDOCAINA 2%: FORMA FARMACÊUTICA: GELÉIA TUBO COM 30 G	UNI	50,00	0,0000
134	LIDOCAINA 2%: FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 20 ML	FR	100,00	0,0000
135	LORATADINA 1 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: XAROPE FRASCO 100 ML	FR	500,00	0,0000
136	LORATADINA 10 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	2.000,00	0,0000
137	LOSARTANA POTASSICA 50 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO	UNI	60.000,00	0,0000
138	MEBENDAZOL 100 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	1.000,00	0,0000
139	MEBENDAZOL 20 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO FRASCO COM 30 ML	FR	300,00	0,0000
140	METFORMINA 850 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	20.000,00	0,0000
141	METFORMINA XR 500 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UNI	20.000,00	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

142	METILDOPA 250 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	10.000,00	0,0000
143	METILDOPA 500 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	8.000,00	0,0000
144	METOCLOPRAMIDA 10 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	2.000,00	0,0000
145	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL FRASCO 10 ML	FR	300,00	0,0000
146	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA	AMP	200,00	0,0000
147	METRONIZADOL 100 MG/G: FORMA FARMACEUTICA: GELÉIA VAGINAL TUBO COM 50 G	BISN	200,00	0,0000
148	METRONIZADOL 250 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	1000,000	0,0000
149	MICONAZOL 20 MG/G: FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 28 G	BISN	300,00	0,0000
150	MICONAZOL 20 MG/G: FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL BISNAGA 80 G, COMPONENTE: APLICADOR 5 G	BISN	300,00	0,0000
151	NIFEDIPINO 20 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	15.000, 00	0,0000
152	NIMESULIDA 100 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	15.000,00	0,0000
153	NIMESULIDA 50 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL GOTAS	FR	300,00	0,0000
154	NISTATINA 100.000 UI/ML: FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL FRASCO 50ML	FR	200,000	0,0000
155	NISTATINA 25.000 UI/ML: FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL	UNI	500,00	0,0000
156	NOREPINEFRINA 2 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 4 ML NOREPINEFRINA 2 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 4 ML	AMP	100,000	0,0000
157	NORFLOXACINO 400 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	2.464,00	0,0000
158	NORTRIPTILINA 25 MG: FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA, APRESENTACAO: COMPONENTE.	UNI	5.000,00	0,0000
159	NORTRIPTILINA 50 MG, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	UNI	4.000,00	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

160	OMEPRAZOL 20 MG: FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	UNI	60.000,00	0,0000
161	PARACETAMOL + CODEÍNA 500 MG+ 30 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	1.000,00	0,0000
162	PARACETAMOL 200 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL FRASCO 15 ML	FR	500,00	0,0000
163	PARACETAMOL 500 MG:FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	8.000,00	0,0000
164	PENTOXIFILINA 400 MG: FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO	UNI	3.000,00	0,0000
165	POLIVITAMINICO E POLIMERAL: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	10.000,00	0,0000
166	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL: FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE COM 60 ML	FR	500,000	0,0000
167	PREDNISOLONA 1 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL FRASCO 100 ML	FR	500,00	0,0000
168	PREDNISONA 20 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	6.000,00	0,0000
169	PREDNISONA 5 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	3000,000	0,0000
170	PROMETAZINA 25 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	3.000,00	0,0000
171	PROMETAZINA 25 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP	100,00	0,0000
172	PROPRANOLOL 40 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	8.000,00	0,0000
173	RANITIDINA 150 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	5.000,00	0,0000
174	RANITIDINA 25 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	100,00	0,0000
175	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL: FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL, APRESENTACAO: ENVELOPE	ENV	300,00	0,0000
176	SECNIDAZOL 1 G: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	200,00	0,0000
177	SERTRALINA 50 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO	UNI	6.000,00	0,0000
178	SIMETICONA 40 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SIMETICONA	UNI	10.000,00	0,0000
0179	SIMETICONA 75 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA, GOTAS SIMETICONA 75 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA, GOTAS	UNI	800,00	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

180	SINVASTATINA 10 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	10.000,00	0,0000
181	SINVASTATINA 20 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	20.000,00	0,0000
182	SINVASTATINA 40 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	10.000,00	0,0000
183	SULFADIAZINA 10MG/G: FORMA FARMACEUTICA: CREME BISNAGA COM 30 G	UNI	50,00	0,0000
184	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML	FR	100,00	0,0000
185	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG:FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	2.000,00	0,0000
186	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G + 250 UI: FORMA FARMACÊUTICA: POMADA COM 2G	BISN	500,00	0,0000
187	SULFATO FERROSO 125 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 30 ML	FR	100,00	0,0000
188	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO	UNI	5.000,00	0,0000
189	VALPROATO DE SODIO 250 MG :FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA	UNI	5.000,00	0,0000
190	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: XAROPE FRASCO 100 ML	FR	100,00	0,0000
191	VARFARINA SODICA 5 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI	1.000,00	0,0000

Oliveira Fortes/MG, 07 de Outubro de 2019.

Marlene Nepomuceno da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2019.

Ao ____ dia do mês de ____ de 2019, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO, resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

-----pessoa jurídica de direito privado,
devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º -----
-----, sediada na Rua -----, n.º -----, bairro -
-----, CEP.: -----, cidade -----
MG, neste ato representada por seu sócio-gerente -----
-, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade
RG n.º ----- inscrito no CPF/MF sob o n.º ----
-----, residente e domiciliado na Rua -----
-----, n.º -----, -----, CEP.: -----,
-----/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº031/2019 Registro de preços, julgado em/...../..... e homologado em/...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de medicamentos em geral para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para a futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de medicamentos em geral para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

(tabela a ser inserida após o resultado)

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.09.01.10.301.0210.2069.3.3.90.30.00 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde – Material de Consumo;

02.09.01.10.303.0210.2080.3.3.90.32.00 – Aquisição de Medicamentos para Doação a Carentes – Mat. Bem, ou Serv. p/ Dist. Gratuita;

02.09.01.10.303.0210.2081.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Farmácia para Todos - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

7.1. A entrega dos produtos da presente licitação deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela administração, dentro do horário de 09:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão por um período de 12(doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, ____ de ____ de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

**Antônio Carlos de Oliveira Contratada
Prefeito Municipal - Contratante**

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO III MODELO ÚNICO DE PROPOSTA IMPRESSA .

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
CNPJ: _____

Processo nº073/2019
Pregão Presencial nº031/2019 – Registro de Preços
Tipo Menor Preço Por Item

Prezados Senhores,

Vimos apresentar nossos preços para o fornecimento de medicamentos em geral para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.

Requisição de Material - Registro de Preços de 2019						
Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor Uni.	Valor Total
01	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		24.000,00	R\$	R\$
02	ACIDO FOLICO 5 MG:FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		10.000,00	R\$	R\$
03	ACIDO GAMA-AMINO BUTÍRICO 10MG, CLORIDRATO DE LISINA 10, CLORIDRATO DE TIAMINA 0,4MG, CLORIDRATO DE PIROXIDINA 0,8MG E PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,8MG : FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO	FR		100,00	R\$	R\$
04	ACIDO GAMAMINO BUTÍRICO 50 MG, CLORIDRATO DE L-LISINA 50 MG, CLORIDRATO DE TIAMINA 2 MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 4 MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO 4 MG : FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		3.000,00	R\$	R\$
05	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		100,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

06	AGUA PARA INJEÇÃO: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL COM 10 ML	UNI		1.000,00	R\$	R\$
07	AGUA PARA INJEÇÃO: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL COM 5 ML	UNI		600,000	R\$	R\$
08	ALBENDAZOL 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL FRASCO 10ML	FR		600,00	R\$	R\$
09	ALBENDAZOL 400 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGAVEL	UNI		1.000,00	R\$	R\$
10	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		1.200,00	R\$	R\$
11	ALOPURINOL 100 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		3.000,00	R\$	R\$
12	ALPRAZOLAM 1 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		18.000,00	R\$	R\$
13	AMBROXOL 15MG/5ML: FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO COM 100 ML AMBROXOL 15MG/5ML: FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO COM 100 ML	UNI		500,00	R\$	R\$
14	AMBROXOL 30MG/5ML: FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO COM 100 ML	UNI		500,00	R\$	R\$
15	AMINOFILINA 100MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		2.000,00	R\$	R\$
16	AMINOFILINA 24MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML	UNI		100,00	R\$	R\$
17	AMIODARONA 200 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		5.000,00	R\$	R\$
18	AMIODARONA 50 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3 ML	AMP		100,00	R\$	R\$
19	AMITRIPTILINA 25MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		25.000,00	R\$	R\$
20	AMOXICILINA 250 MG/5 ML: FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO	FR		800,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	60ML					
21	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML: PO PARA SUSPENSÃO ORA FRASCO 75 ML / VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +25 ML	FR		300,00	R\$	R\$
22	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO	UNI		2.000,00	R\$	R\$
23	AMOXICILINA 500 MG: FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	UNI		5.040,00	R\$	R\$
24	ANLÓDIPINA 10MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		8.000,00	R\$	R\$
25	ANLÓDIPINA 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		15.000,00	R\$	R\$
26	ATENÓLOL 50 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		10.000,00	R\$	R\$
27	ATROPINA 0,5 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL	UNI		50,00	R\$	R\$
28	AZITROMICINA 500 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		3.000,00	R\$	R\$
29	AZITROMICINA 600 MG: FORMA FARMACÊUTICA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, COMPONENTE: DILUENTE	UNI		300,000	R\$	R\$
30	BACLOFENO 10 MG: FORMA FARMACÊUTICA- COMPRIMIDO	UNI		1.200,00	R\$	R\$
31	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI:FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, COMPONENTE: DILUENTE 4 ML	F.A		600,00	R\$	R\$
32	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI: FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, COMPONENTE: DILUENTE 4 ML	UNI		200,00	R\$	R\$
33	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%: FORMA FARMACÊUTICA:	UNI		50,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	AMPOLA INJETÁVEL COM 10 ML					
34	BIPERIDENO 2 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		2.000,00	R\$	R\$
35	BROMAZEPAM 3 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		3.000,00	R\$	R\$
36	BROMAZEPAM 6 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		6.000,00	R\$	R\$
37	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO FRASCO 20 ML	FR		50,00	R\$	R\$
38	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: GOTAS FRASCO COM 20 ML	UNI		50,00	R\$	R\$
39	BROMOPRIDA 4 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: GOTAS FRASCO COM 20 ML	UNI		500,00	R\$	R\$
40	BROMOPRIDA 5 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL	UNI		500,000	R\$	R\$
41	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 10MG/ML + 500MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: GOTAS FRASCO COM 20 ML	UNI		500,00	R\$	R\$
42	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 10 MG + 250 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		10.000,00	R\$	R\$
43	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL	UNI		500,000	R\$	R\$
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL	UNI		100,00	R\$	R\$
45	CAPTOPRIL 25 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		50.000,00	R\$	R\$
46	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:	FR		100,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML					
47	CARBAMAZEPINA 200 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		10.000,00	R\$	R\$
48	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	UNI		300,00	R\$	R\$
49	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	UNI		300,00	R\$	R\$
50	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 500 MG + 400 UI: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		15.000,00	R\$	R\$
51	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		15.000,00	R\$	R\$
52	CARBONATO DE LITIO 300 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		8000,000	R\$	R\$
53	CARVEDILOL 25 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		6.000,00	R\$	R\$
54	CARVEDILOL 12,5 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		12.000,00	R\$	R\$
55	CARVEDILOL 3,125 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		12.000,00	R\$	R\$
56	CARVEDILOL 6,25 MG: FORMA FARMACEUTICA- COMPRIMIDO CARVEDILOL 6,25 MG: FORMA FARMACEUTICA- COMPRIMIDO	UNI		6.000,00	R\$	R\$
57	CEFALEXINA 250 MG/5ML: FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 60 ML	FR		200,00	R\$	R\$
58	CEFALEXINA 500 MG:FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO	UNI		6.000,00	R\$	R\$
59	CEFTRIAXONA 1 G: FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	F.A		100,00	R\$	R\$
60	CETOCONAZOL 20 MG/G: FORMA FARMACÊUTICA: CREME DERMATOLÓGICO	UNI		500,00	R\$	R\$
61	CETOCONAZOL 200 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		2.000,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

62	CINARIZINA 75MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		4.500,00	R\$	R\$
63	CIPROFLOXACINO 500 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		2.100,00	R\$	R\$
64	CITALOPRAM 20 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		12.000,00	R\$	R\$
65	CLISTER GLICERINADO 12%, APRESENTAÇÃO- BOLSA COM 500 ML SOLUÇÃO	UNI		50,00	R\$	R\$
66	CLONAZEPAM 2 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		35.000,00	R\$	R\$
67	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, FORMA FARMACÊUTICA- AMPOLA INJETÁVEL COM 10 ML	UNI		200,00	R\$	R\$
68	CLORPROMAZINA 100 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		3.600,00	R\$	R\$
69	COLAGENASE 0,6 U/G: FORMA FARMACÊUTICA: POMADA TUBO COM 50 G	UNI		50,00	R\$	R\$
70	COMPLEXO B - CIANOCOBALAMINA + PANTOTENATO DE CÁLCIO + RIBOFLAVINA + MONONITRATO DE TIAMINA + NICOTINAMIDA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 15 MCG + 25 MG + 3,3 MG + 30 MG+ 50 MG + 10 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		10.000,00	R\$	R\$
71	COMPLEXO B INJETÁVEL: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA COM 2 ML	UNI		400,00	R\$	R\$
72	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG + 90 MG : FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		6.000,00	R\$	R\$
73	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML : FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL	UNI		50,00	R\$	R\$
74	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: ELIXIR FRASCO 120 ML	FR		200,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

75	DEXAMETASONA 1 MG/G: FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 10 G	BISN		300,00	R\$	R\$
76	DEXAMETASONA 2 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	UNI		100,00	R\$	R\$
77	DEXAMETASONA 4 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2,5 ML	AMP		100,00	R\$	R\$
78	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		3.000,00	R\$	R\$
79	DEXCLORFENIRAMINA- 0,4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL FRASCO 100 A 120 ML	FR		600,000	R\$	R\$
80	DIAZEPAM 10 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		20.000,00	R\$	R\$
81	DIAZEPAM 5 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP		100,00	R\$	R\$
82	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		15.000,00	R\$	R\$
83	DICLOFENACO DE SÓDIO: FORMA FARMACEUTICA: AMPOLA INJETÁVEL	UNI		400,000	R\$	R\$
84	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10,5MG/G: FORMA FARMACÊUTICA: GEL TUBO COM 60 G	UNI		100,00	R\$	R\$
85	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		3.000,00	R\$	R\$
86	DIGOXINA 0,25 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		5.000,00	R\$	R\$
87	DIPIRONA 500 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML DIPIRONA 500 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP		500,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

88	DIPIRONA 500 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORA FRASCO GOTAS 20 ML	FR		500,00	R\$	R\$
89	DIPIRONA 500 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		10.000,00	R\$	R\$
90	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UNI		5.000,00	R\$	R\$
91	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20 ML	AMP		100,00	R\$	R\$
92	DOMPERIDONA 10 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		8.000,00	R\$	R\$
93	DOPAMINA 5 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML	AMP		50,00	R\$	R\$
94	DROPROPIZINA 15MG/5ML: FORMA FARMACÊUTICA, XAROPE FRASCO COM 60 ML	FR		500,00	R\$	R\$
95	ENALAPRIL 20 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		4000,000	R\$	R\$
96	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG+5 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNI		200,00	R\$	R\$
97	EPINEFRINA 1 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA INJETÁVEL COM 1 ML	UNI		100,00	R\$	R\$
98	ESPIRONOLACTONA 25 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		5.000,00	R\$	R\$
99	FENITOINA 50 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML	AMP		100,00	R\$	R\$
100	FENITOINA 100 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		5.000,00	R\$	R\$
101	FENOBARBITAL 40 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML	FR		200,00	R\$	R\$
102	FENOBARBITAL 100 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		12.000,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

103	FENOBARBITAL 200 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: AMPOLA INJETÁVEL	UNI		100,00	R\$	R\$
104	FITOMENADIONA 10 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA, AMPOLA INJETÁVEL	UNI		100,00	R\$	R\$
105	FLUCONAZOL 150 MG: FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	UNI		400,00	R\$	R\$
106	FLUOXETINA 20 MG: FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	UNI		12.000,00	R\$	R\$
107	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO 45MG/ML, CIANOCOBALAMINA 0,0012 MG/ML, FLUORETO DE SÓDIO 0,10 MG/ML (CALCIFIX): FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 300 ML	UNI		50,00	R\$	R\$
108	FUROSEMIDA 10 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP		100,00	R\$	R\$
109	FUROSEMIDA 40 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		5.000,00	R\$	R\$
110	GLIBENCLAMIDA 5 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		15.000,00	R\$	R\$
111	GLICOSE 250 MG/ML (25%): FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20 ML	F.A		400,00	R\$	R\$
112	GLICOSE 500 MG/ML (50%): FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20 ML	F.A		200,00	R\$	R\$
113	HALOPERIDOL 2 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML	FR		50,00	R\$	R\$
114	HALOPERIDOL 1 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		3.000,00	R\$	R\$
115	HALOPERIDOL 5 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMP		100,00	R\$	R\$
116	HALOPERIDOL 5 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		5.000,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

117	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMP		120,00	R\$	R\$
118	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		50.000,00	R\$	R\$
119	HIDROCORTISONA 100 MG: FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	F.A		200,00	R\$	R\$
120	HIDROCORTISONA 500 MG: FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA, COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE 4 ML	F.A		200,00	R\$	R\$
121	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL FRASCO 150 ML	FR		200,00	R\$	R\$
122	IBUPROFENO 600 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	FR		10.000, 00	R\$	R\$
123	IBUPROFENO 50 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL (GOTAS) FRASCO 30 ML	FR		400,00	R\$	R\$
124	IMIPRAMINA 25 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		8.000,00	R\$	R\$
125	ISOSSORBIDA 20 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		1.000,00	R\$	R\$
126	ISOSSORBIDA 40 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		2.000,00	R\$	R\$
127	ISOSSORBIDA 5 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL	UNI		600,00	R\$	R\$
128	IVERMECTINA 6 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		1.000,00	R\$	R\$
129	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 MG+ 0,03 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		5.040,00	R\$	R\$
130	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		5.000,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

131	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		5.000,00	R\$	R\$
132	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		5.000,00	R\$	R\$
133	LIDOCAINA 2%: FORMA FARMACÊUTICA: GELÉIA TUBO COM 30 G	UNI		50,00	R\$	R\$
134	LIDOCAINA 2%: FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO COM 20 ML	FR		100,00	R\$	R\$
135	LORATADINA 1 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: XAROPE FRASCO 100 ML	FR		500,00	R\$	R\$
136	LORATADINA 10 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		2.000,00	R\$	R\$
137	LOSARTANA POTASSICA 50 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO	UNI		60.000,00	R\$	R\$
138	MEBENDAZOL 100 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		1.000,00	R\$	R\$
139	MEBENDAZOL 20 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO FRASCO COM 30 ML	FR		300,00	R\$	R\$
140	METFORMINA 850 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		20.000,00	R\$	R\$
141	METFORMINA XR 500 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UNI		20.000,00	R\$	R\$
142	METILDOPA 250 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		10.000,00	R\$	R\$
143	METILDOPA 500 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		8.000,00	R\$	R\$
144	METOCLOPRAMIDA 10 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		2.000,00	R\$	R\$
145	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL FRASCO 10 ML	FR		300,00	R\$	R\$
146	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: AMPOLA	AMP		200,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

147	METRONIZADOL 100 MG/G: FORMA FARMACEUTICA: GELÉIA VAGINAL TUBO COM 50 G	BISN		200,00	R\$	R\$
148	METRONIZADOL 250 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		1000,00	R\$	R\$
149	MICONAZOL 20 MG/G: FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 28 G	BISN		300,00	R\$	R\$
150	MICONAZOL 20 MG/G: FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL BISNAGA 80 G, COMPONENTE: APLICADOR 5 G	BISN		300,00	R\$	R\$
151	NIFEDIPINO 20 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		15.000, 00	R\$	R\$
152	NIMESULIDA 100 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		15.000,00	R\$	R\$
153	NIMESULIDA 50 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL GOTAS	FR		300,00	R\$	R\$
154	NISTATINA 100.000 UI/ML: FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL FRASCO 50ML	FR		200,000	R\$	R\$
155	NISTATINA 25.000 UI/ML: FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL	UNI		500,00	R\$	R\$
156	NOREPINEFRINA 2 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 4 ML NOREPINEFRINA 2 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 4 ML	AMP		100,000	R\$	R\$
157	NORFLOXACINO 400 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		2.464,00	R\$	R\$
158	NORTRIPTILINA 25 MG: FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA, APRESENTACAO: COMPONENTE.	UNI		5.000,00	R\$	R\$
159	NORTRIPTILINA 50 MG, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	UNI		4.000,00	R\$	R\$
160	OMEPRAZOL 20 MG: FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	UNI		60.000,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

161	PARACETAMOL + CODEÍNA 500 MG+ 30 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		1.000,00	R\$	R\$
162	PARACETAMOL 200 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL FRASCO 15 ML	FR		500,00	R\$	R\$
163	PARACETAMOL 500 MG:FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		8.000,00	R\$	R\$
164	PENTOXIFILINA 400 MG: FORMA FARMACÊUTICA, COMPRIMIDO	UNI		3.000,00	R\$	R\$
165	POLIVITAMINICO E POLIMERAL: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		10.000,00	R\$	R\$
166	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL: FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE COM 60 ML	FR		500,000	R\$	R\$
167	PREDNISOLONA 1 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL FRASCO 100 ML	FR		500,00	R\$	R\$
168	PREDNISONA 20 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		6.000,00	R\$	R\$
169	PREDNISONA 5 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		3000,000	R\$	R\$
170	PROMETAZINA 25 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		3.000,00	R\$	R\$
171	PROMETAZINA 25 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMP		100,00	R\$	R\$
172	PROPRANOLOL 40 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		8.000,00	R\$	R\$
173	RANITIDINA 150 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		5.000,00	R\$	R\$
174	RANITIDINA 25 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP		100,00	R\$	R\$
175	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL: FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE	ENV		300,00	R\$	R\$
176	SECNIDAZOL 1 G: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		200,00	R\$	R\$
177	SERTRALINA 50 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI		6.000,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	REVESTIDO					
178	SIMETICONA 40 MG: FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SIMETICONA	UNI		10.000,00	R\$	R\$
179	SIMETICONA 75 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA, GOTAS SIMETICONA 75 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA, GOTAS	UNI		800,00	R\$	R\$
180	SINVASTATINA 10 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		10.000,00	R\$	R\$
181	SINVASTATINA 20 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		20.000,00	R\$	R\$
182	SINVASTATINA 40 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		10.000,00	R\$	R\$
183	SULFADIAZINA 10MG/G: FORMA FARMACEUTICA: CREME BISNAGA COM 30 G	UNI		50,00	R\$	R\$
184	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML	FR		100,00	R\$	R\$
185	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		2.000,00	R\$	R\$
186	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G + 250 UI: FORMA FARMACÊUTICA: POMADA COM 2G	BISN		500,00	R\$	R\$
187	SULFATO FERROSO 125 MG/ML: FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 30 ML	FR		100,00	R\$	R\$
188	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO	UNI		5.000,00	R\$	R\$
189	VALPROATO DE SODIO 250 MG :FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA	UNI		5.000,00	R\$	R\$
190	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML: FORMA FARMACEUTICA:	FR		100,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	XAROPE FRASCO 100 ML					
191	VARFARINA SODICA 5 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	UNI		1.000,00	R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$

Valor Total por extenso:

Exigências complementares:

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme cláusula terceira da minuta de contrato do edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao correto fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Nº de telefone para contato:

Local e data.

Nome da empresa
CNPJ:
Representante/Nome
Carteira de Identidade
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PROCESSO Nº 073/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2019 REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, ____ de _____ de 2019.

(a) _____
assinatura e identificação do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PROCESSO Nº073/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2019 REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

- Por se tratar de Microempresa ().
- Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte ().
- Por se tratar de Micro Empreendedor Individual ().

Local, ____ de _____ de 2019.

(a) _____
assinatura e identificação do declarante